



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 32.2024
Credenciamento 01.2024

ALEXANDRE VINICIUS CORNELI DAS ALMAS, inscrita no CNPJ nº 40.561.959/0001-10, situada a Rua Presidente Dutra, nº 62, Espumoso/RS, telefone 54 99915 5177, representado neste ato pela senhora Lisete Lucia Corneli, CPF nº 399.339.540-91, RG nº 8029799817, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º. 001/2024**, vem manifestar seu interesse no **CREDENCIAMENTO** junto ao Município de Espumoso-RS, para prestação de serviços, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de Ordem de Autorização de início dos Serviços:

LOTE 3	REVISTA IMPRESSA DE CONTEÚDO INFORMATIVO PRIORITARIAMENTE LOCAL OU DE ABRANGÊNCIA DO ALTO JACUI E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI, COM CIRCULAÇÃO TRIMESTRAL COM NO MÍNIMO 1 MIL EXEMPLARES DISTRIBUÍDOS POR EDIÇÃO	
Item 01	Anúncio contra-capa página inteira	R\$ 1.500,00
Item 02	Página inteira	R\$ 1.000,00
Item 03	1/2 página	R\$ 500,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. Os serviços serão realizados atendendo às necessidades do Município de Espumoso-RS, em conformidade a Ordem de Autorização de Início dos Serviços, verificada a situação em questão, onde se deve observar qual assunto a ser divulgado e para qual público alvo interessa, a fim de definir com maior assertividade a logística de divulgação do material.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3.1. O PRESENTE EDITAL NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Espumoso-RS, 20, de março de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito
CREDENCIADA

ALEXANDRE VINICIUS CORNELI DAS ALMAS
CREDENCIANTE